ANEXO I - FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO	
EDITAL Nº: 148/2026 FUNÇÃO QUE PRETENDE ATUAR: MOBILIZADORA SOCIAL	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME DO CANDIDATO:	C.P.F:
***O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE JULGA POSSUIR, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE APRESENTAR.**	

FICHA DE AVALIAÇÃO: MOBILIZADORA SOCIAL				
Item	**Critérios de Pontuação**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**	**PONTUAÇÃO A SER OBTIDA**
Formação Acadêmica				
a	Cursos de qualificação, oficinas ou formações na área de mobilização social, trabalho comunitário, organização social, direitos trabalhistas, economia do cuidado, políticas públicas ou áreas afins, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas cada.	5 pontos por curso concluído	20(*)	
Experiência Profissional				
b	Experiência comprovada em mobilização social, atuação comunitária, projetos sociais ou articulação territorial	5 pontos por ano completo	40 (**)	
c	Experiência comprovada como trabalhadora doméstica (formal ou informal), incluindo atividades de cuidado, organização do domicílio e serviços correlatos	5 pontos por ano completo	25 (**)	
d	Experiência comprovada com a categoria das trabalhadoras domésticas, movimentos sociais, organizações sindicais ou entidades representativas (associações, sindicatos, coletivos, etc.)	5 pontos por ano completo	15 (**)	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			100 PONTOS	

(*) Para fins de pontuação no item “a”, serão considerados cursos de qualificação, oficinas ou formações na área de mobilização social, trabalho comunitário, organização social, direitos trabalhistas, economia do cuidado, políticas públicas, atuação sindical ou áreas afins, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas cada, devidamente comprovados por certificado ou documento equivalente.

(**) A pontuação referente à experiência profissional (itens “b”, “c” e “d”) será cumulativa, até o limite máximo estabelecido para cada item, sendo considerados apenas anos completos de experiência, devidamente comprovados por documentação oficial. A documentação comprobatória referente a esses itens, somente serão válidas mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, certidão ou declaração, com o respectivo detalhamento da atividade desenvolvida e do tempo de duração da atividade.

ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Seletivo Simplificado para atuação na Bolsa-Formação Prog. Mulheres Mil + Cuidados no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/ _____/ 2026	ASSINATURA DO CANDIDATO: